



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

Companhia Aberta

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

Ata Da Reunião Extraordinária Do Conselho De Administração

1. **Data, Local e Hora:** Ao 05 (quinto) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538- 132 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Nelson Roseira Gomes Neto, Antônio Simões Rodrigues Júnior, Dérica Sayuri Harada Rodrigues da Silva e Luis Carlos Veguin, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 21, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Nelson Roseira Gomes Neto; Secretária: Karina Cabral de Oliveira.
4. **Ordem do dia:** (i) Deliberar, nos termos do artigo 25, inciso “ii” do Estatuto Social da Companhia, sobre a contratação de auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente da Companhia; e (ii) Aprovar, nos termos do artigo 25, incisos “xvii” e “xxii” do Estatuto Social, a escritura definitiva referente à venda do imóvel do Centro Operacional da Companhia (“CO”).
5. **Deliberações:** Preliminarmente, a administração da Companhia atualizou aos membros do Conselho sobre: (a) o BID para contratação de auditoria independente, a partir de 1º de janeiro de 2025, considerando (i) valor dos honorários; (ii) melhores práticas de governança corporativa; (iii) racionalização dos auditores para as empresas do Grupo; e (iv) eficiência no processo de auditoria integrada, sendo a *PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.* (“PwC”) vencedora do BID; (b) a apresentação, pela PwC, da declaração de independência atualizada para fins de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras individuais da Companhia a partir de 1º de janeiro de 2025 (“Declaração de Independência”) e (c) a recomendação favorável do Comitê



de Auditoria da Companhia para contratação da PwC.

- (i) ato contínuo, os membros do Conselho de Administração analisaram a Declaração de Independência, bem como as informações prestadas pela administração da Companhia e a recomendação do Comitê de Auditoria e, autorizaram a Diretoria da Companhia a contratar a PwC para prosseguir com os trabalhos de auditoria e emitir o relatório sobre as demonstrações financeiras individuais da Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2025.
- (ii) ainda, os membros do Conselho, nos termos do artigo 25, XVIII e XXII, do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a celebração da escritura definitiva referente à venda do imóvel situado na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Brás, na Cidade e Estado de São Paulo. O compromisso de compra e venda firmado entre a Companhia e a Plano Sarapui e Empreendimentos Imobiliário Ltda. foi previamente aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de outubro de 2021.

6. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. 05 de fevereiro de 2025. (aa) Nelson Roseira Gomes – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira – Secretária da Mesa; Antonio Simões Rodrigues Junior, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Luis Carlos Veguin, Derica Sayuri Harada Rodrigues da Silva – *Conselheiros*.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Karina Cabral de Oliveira
Secretária